



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – DCC/UNIAF/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

N.º DO CONTRATO SIGGO: 046583.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.643.051/0001-71, sediada à Avenida Curitiba, 648, Bom Retiro, Matinhos, Paraná, CEP: 83.260-000, e-mail: contratos@malvaglia.com.br, telefone: 41-99232-0680/11-98878-3524, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENATA STRADIOTO KOLEFSKI DE SÁ**, brasileira, casada, escriturária, portador do CPF nº 009.432.349-64 e da Carteira de Identidade nº 65.646.537-2, residente e domiciliado à Rua Ricardo Negrão Filho, 42, Portão, Curitiba, Paraná, CEP: 81320-300, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002864/2022-81, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto Distrital n.º 26.851/06, alterado pelo Decreto n.º 26.993/06, na forma e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do cronograma de entregas conforme solicitação da contratada (100804476 e 100804709) manifestação da área demandante (101026474 e 101033752) e autorização da Unidade Administrativa e Financeira (101510760).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA:

3.1 O presente termo aditivo tem como finalidade a alteração do cronograma de entregas estabelecido inicialmente na Subcláusula 4.2 do instrumento contratual, para o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE ENTREGAS DE MATERIAIS		
PARCELA	PRAZO	QUANTIDADE
1º Parcela	ENTREGUE	100 caixas

2º Parcela	ENTREGUE	100 caixas
3º Parcela	23/12/2022	100 caixas
4º Parcela	23/12/2022	100 caixas
TOTAL		400 caixas

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar, a partir da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

Presidente

RENATA STRADIOTO KOLEFSKI DE SÁ

MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Renata Stradioto Kolefski de Sá, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 16/12/2022, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **101707614** código CRC= **AB799EE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

61 3327-1249

00063-00002864/2022-81

Doc. SEI/GDF 101707614